



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 282 /2024

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, observadas as exigências regimentais de praxe, após ouvido o douto Plenário para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria e departamento competente **informações sobre exames de mamografia e ultrassom de mamas.**

CONSIDERANDO que o Pedido de Informações é um instituto consolidado pela Lei nº 12.527, de novembro de 2011, cujo prazo padrão de respostas é até 20 (vinte) dias;

CONSIDERANDO que o art. 37 da Constituição Federal dispõe que os entes da federação deverão obedecer, dentre alguns princípios, ao da publicidade;

CONSIDERANDO a necessidade de informações precisas sobre a situação do agendamento de exames e consultas médicas na rede pública municipal de saúde para o exercício do mandato parlamentar e para a garantia do direito à saúde da população;

1. Quantas mamografias e ultrassom de mamas foram realizadas em 2022 e 2023? Quantas pessoas foram atendidas?
2. Qual a quantidade de mulheres que tiveram mamografias e ultrassom de mamas reagendados para o ano de 2025? Qual o motivo?
3. Quem realiza mamografias e ultrassom de mamas, é diretamente a prefeitura, ou um laboratório? Se for laboratório, solicito cópia do contrato, cópia das notas fiscais e depósitos realizados em conta nos anos de 2022, 2023 e 2024.
4. Quantas pessoas realizaram mamografias e ultrassom de mamas em 2024?
5. Quantas ainda estão aguardando mamografias e ultrassom de mamas em 2024?
6. Quais as principais medidas que estão sendo tomadas para reduzir o tempo de espera?
7. Qual o valor total e o percentual do orçamento municipal destinado à saúde nos últimos 3 anos, e qual o percentual de execução do orçamento?
8. Solicito que, na impossibilidade de resposta pelo destinatário, que seja encaminhado o presente pedido ao órgão adequado para pronta resposta.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Durante os meses de setembro e outubro, houveram várias reclamações de mulheres que tiveram seus exames cancelados e adiados para o ano de 2025, ressaltando-se que saúde é essencial e dever constitucional do governo promover.

É dever do vereador fiscalizar todos os atos da Administração Pública do Município e dar voz aos anseios da população, portanto, ante a reivindicação dos moradores, apresento este pedido de informações.

Câmara de Vereadores do Município de Jaguariúna, 04 de novembro de 2024.

VEREADOR TON PROÊNCIO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 05 de novembro de 2024.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de novembro de 2024.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente